

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.288 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1960

DECRETO N. 3022 — DE 14 DE MARÇO DE 1960

Retifica o Decreto n.º 1.645, de 4 de abril de 1955, que reformou, "ex-officio", o 2.º sargento da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Márcio de Moraes Navarro.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e dando cumprimento ao Venerável Acórdão n.º 1.057, de 10/12/56, do Tribunal de Contas do Estado e processo n.º 0169/60/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto n.º 1.645, de 4 de abril de 1955, que reformou, "ex-officio", o 2.º sargento da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Márcio de Moraes Navarro, o qual, por isso, passará a receber os proventos anuais de sessenta e quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos ... (Cr\$ 64.980,40), sendo vinte e seis mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos ... (Cr\$ 26.941,20), a partir da data do Decreto retificado, isto é, de 4-4-55, acrescido de trinta e oito mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 38.039,20), relativos ao aumento de 2/3 dos atuais vencimentos, assegurados pela Lei n.º 1.715, de 4 de agosto de 1959, perfazendo o total de sessenta e quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 64.980,40) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Pedro Augusto de Moura Palha

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Ana Duarte Barbosa no cargo de professora de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de ... Cr\$ 57.600,00 (cincoenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257 de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Raimunda Tavares Sena Dias, no cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço perfazendo um total de Cr\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Helena de Miranda Rodrigues, no cargo de professora de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da 6.ª. Rua no Município de Soure, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 57.600,00 (cincoenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º, da Lei n.º 1.538, de 26/7/1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Cravo Ferreira, no cargo de professora de 2.ª. entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Município de Ponta de Pedras, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido

de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemir Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 10 — 28 DE MARÇO DE 1960

O Secretário de Estado do Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Hermes de Jesus Brito, Escriurário Padrão "I", lotado nesta Secretaria de Estado do Governo, trinta (30) dias de férias regulamentadas,

a partir de 1.º a 30 de abril próximo vindouro, referentes ao período de 1958 a 1959, que deixou de gozar por necessidade de serviço, nos termos do art. 90, da Lei n.º 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Governo, em 29 de março de 1960.

Benedito José de Carvalho

Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Diretor da Secretaria do Interior e Justiça, respondendo pela mesma.

Em 16/3/60.

Ofício:

Sin, do Diretório Municipal do P.S.D., de São Caetano de Odéias, sobre a nomeação de Celino Marques Garça, para o cargo de 2.º suplente de juiz. — A S. I. J. para opinar.

— N. 1, da Promotoria Pública da Comarca de Monte Alegre, comunicação de José Antonio Gonçalves Alves de haver assumido o cargo de promotor público, em substituição. — A S. I. J. para registro.

mesma.

Em 28/3/60.

Ofícios:

DIJ/DAP/SNP. 12 891/02989-9277 — Departamento do Interior e da Justiça — Rio — sobre o processo de naturalização de James Jackson de Barros, residente neste Estado. — Chame-se o interessado para satisfazer a exigência constante deste ofício.

— N. 134, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria do 2.º sargento da P. M. E. Márcio de Moraes Navarro. — Registre-se, publique-se e entregue-se ao interessado.

— N. 122, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido por Genúino Epitácio de Sousa Milhomem, extrator de castanha em Marabá. — Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça as informações da S. O. T. V.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor da Secretaria do Interior e Justiça, respondendo pela

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 28-3-1960.

Processos:

N. 1109, de Antonio Farias Coelho. — Junte-se o conhecimento.

— N. 1108, de Irene Virginia de Oliveira Maia. — Ao Arquivista para os devidos fins.

— N. 62, do Petrobrás. — Verificado, entregue-se.

— N. 101, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Verificado, entregue-se.

— N. 1117, do Dr. Walter Gil-

let Machado. — Como pede, dada a baixa no Manifesto Geral.

— S/n, de João Guimarães Campos. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Seção, para os devidos fins.

— N. 1116, de Otávio Martiniano de Mesquita. — Encaminhe-se.

— N. 1002, de Soares de Carvalho. — Ao Chefe da 2.ª Seção para os devidos fins.

— Ns. 965 e 806, idem, idem.

— N. 1040, de Comércio e Indústrias, Pirás Guerreiro, S/A. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Seção para os devidos fins.

— N. 983, de S. L. Aguiar Filhas Sementes, e Óleos S/A. — Ao Chefe da 2.ª Seção para os

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

EMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS
CAPITAL :**

.....	Cr\$ 800,00
.....
.....
.....
.....

ESTADOS E MUNICIPIOS :

.....	Cr\$ 1.000,00
.....
.....

O custo do exemplar arazado dos órgãos oficiais será, na versão avulsa, de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%. Idem.
Cada centimetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta L. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

devidos fins.

— N. 1007, idem, idem.
— N. 1001, de Soares de Carvalho. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

— N. 1115, de S/ White Martins. — Verificado, entregue-se.

— N. 1123, do Centro de Produção Agrícola Ltda. — Como pede, dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

— N. 1115, do Banco Nacional de Minas Gerais S/A. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 96, do Instituto de Zootécnica (Postos I. A. em Marajó). — Verificado, embarque-se.

— S/n, de Frequência de Funcionários (Pósto de São Braz). — A Contadoria para os fins de direito.

— N. 218, da Inspeção Regional de Fomento Agrícola no Pará. — Verificado, embarque-se.

— N. 1122, de Pires Carneiro

S/A. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 63, da Petrobrás. — Verificado, embarque-se.

— N. 299, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. — Ciente, archive-se.

— N. 1125, de Innocencio de Souza Negrão. — Como pede, dada a baixa no Manifesto Geral, verificado entregue-se.

— N. 1126, de Josenildo de Miranda Paes Barreto. — Como pede, dada a baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

— N. 1111, de Osvaldo Terra das Neves. — Como pede, dada a baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se e transfira-se para o Entroncamento.

— N. 1110, de Osvaldo Terra das Neves. — Como pede, dada a baixa no Manifesto Geral, verificado entregue-se e transfira-se para o Entroncamento.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 70, de 23 DE
MARÇO DE 1960

O Sr. Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar, Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo, ocupante efetivo do cargo de Assessor Técnico-Administrativo, desta Secretaria, para organizar os planos necessários à instalação das Colônias Agrícolas de Mojú e Mojú dos Campos, no Município de Santarém, criadas pelo Decreto n. 3.024, de 15 de março de 1960, do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Produção, em 23 de março de 1960.

Américo Silva
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 73 — DE 23 DE
MARÇO DE 1960

O Sr. Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governador,

RESOLVE :

Designar o Agrônomo Wilson Gonçalves Chaves, lotado no Departamento de Fomento Vegetal e Mineral, desta Secretaria, para seguir até os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte-Alegre, Santarém, Alenquer, Óbidos e Oriximiná, a fim de inspecionar as plantações de "juta", existentes nos citados Municípios, devendo apresentar, a quando de seu regresso a esta capital, circunstanciado relatório contendo planos e sugestões para o desenvolvimento da cultura do referido vegetal.

2. Ao designado ficam asseguradas as vantagens do art. 134, da Lei 749, de 24/12/53.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Produção, em 23 de março de 1960.

Américo Silva
Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO**

DEPARTAMENTO
DE RECEITA

PORTARIA N. 55 DE 25 DE
MARÇO DE 1960

O engenheiro Stélio Sousa, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, por designação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Izabel Ribeiro dos Santos, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 1023360.

RESOLVE :
Nesta data designar o Agri-mensur Manoel da Silva Pereira, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Stélio Sousa
Resp. Exped. da S.O.T.V.

Sentença proferida pelo sr. dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no município de Copim, em que é discriminante: Dolores Dopazo Losada Maia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta :

Aprovo o presente processo de

medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.V., em 23-3-60.

Stélio Sousa
Secretário de Estado

Despachos proferidos pelo sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Em 24-3-960.

Processos :

N. 996, de Marcolina de Seixas Rodrigues. — Ao S.C.R. para, aproveitando a estadia do agrimensor Raimundo Conceição Santos, determinar ao mesmo que faça a verificação.

— N. 3733, de José Teixeira Filho. — Ao S.C.R. que faça junta do expediente anterior onde há reclamação de diversos em relação às pretensões do requerente.

— N. 1027, de Ribamar Acácio. — Ao S.C.R.

— N. 1021, de Antonio Baltazar Monteiro. — Ao S.O. para opinar.

— N. 1020, de Paulo Yoshiro Kato.

— N. 1022, de Ambrósio Ferreira Sá.

— N. 1033, da Coletoria de Conceição do Araguaia.

— Ns. 1034, 1035, 1037, 1040, idem, idem, idem.

— N. 1041, de Maria das Dores Marinho.

— N. 1042, de Luiz Marques da Cunha.

— N. 1043, de Albenor Ribeiro.

— N. 1044, de Francisco Rufino do Ribeiro de Souza.

—N. 1045, de Alcindo Mendonça.
 —N. 1046, de José Teité Suzuki.
 —N. 1047, de Ichiro Suzuki.
 —N. 1048, de Raimundo Gonçalves de Freitas.
 —N. 1049, da Coletoria de Conceição do Araguaia.
 —Ns. 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, idem, idem, idem.
 —N. 1056 de Ta: Hoshino.
 —N. 1058, de Julieta de Oliveira Rosa.
 —N. 1058, da Coletoria de C. do Araguaia.
 —Ns. 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, idem, idem, idem. — Ao Serviço

de Terras.
 —N. 1075, de Eni Cesar Rocha. — Ao Sr. Chaves para informar, pois o bilhete a ele foi endereçado.
 —N. 1080, da Coletoria de Santarém. — Ciente. Arquite-se.
 —Ns. 1081, 1082, idem, idem, idem. — Ao Serviço de Terras.
 —N. 1083, da Coletoria de Santarém.
 —Ns. 1084, 1085, 1086, 1087, idem, idem, idem.
 —N. 1088, de Vitalina Soares dos Santos. — Ao Serviço de Terras.

Belém, 28 de março de 1960.
 Innocencio Machado Coelho
 Diretor de Expediente

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Isolina Pereira Menassa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Camarina de Carmago Francisco, lado esquerdo com terras requeridas por Joaquim Vaz Pinto e fundos com terras requeridas por Encarnação Garcia Muniz.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, fica situado na 140. Comarca, 380. Termo 380. Município e 1010. Distrito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.283 30/3 10, e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Julieta de Barros Feriãnce, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Pedrina Leite Pinto, lado direito com terras requeridas por Antonio Floriãnce, lado esquerdo com terras de Alcebiades Manoel e fundos com terras requeridas por Durvalino de Oliveira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.248 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Anjonia Menassa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Joel José Francisco, lado direito com terras requeridas por Leonilda Byganza Menacei, lado esquerdo com terras de Izolina Pereira Menassa e fundos com Edwar Muniz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.286 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Benedita Eliza do P. Martins, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras de Otília da Conceição Alves, lado direito com terras de Geraldo Martins, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Maria Brisoti Menacei. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.286 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que

por Encarnação Garcia Muniz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Izolina Pereira Menassa, lado direito com terras requeridas por Agenor Pereira Sena. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.288 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Eugênio Leonel Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos requeridas por Pedro Miralha, lado direito com terras requeridas por Marília Leonel Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Otília da Conceição e fundos com terras requeridas por Geraldo Martins.

O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos e fica situado na 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município e 1010. Distrito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.288 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Olga Marcos da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Leonilda Buganza Menacci, lado direito com terras requeridas por Moacir da Silva, lado esquerdo com terras de Edwar Muniz, e fundos com terras requeridas por Tereza Marcelo. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 20 dias, à

porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.289 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Joel José Francisco, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Hamilton Hermez Muriz, lado direito com terras requeridas por Maria de Oliveira Muniz, lado esquerdo com terras de Cammelina de Carmago Francisco e fundos com terras requeridas por Antonio Menassa. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.290 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Menacci, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Edison de Azevedo Muniz, lado direito com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com Leonilda Buganza Menacci, fundos com Moacir da Silva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Ofi. Administrativo

(T. — 27.291 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Mario Vicente Pacheco, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição

ção do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Bernardo da Silva Araújo, lado direito com as terras requeridas por Aristides Máximo da Silva, lado esquerdo com terras requeridas por Celecina Pacheco de Almeida Gomes e fundos com terras requeridas por Maria de Nazaré Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.292 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Rosa Ferreira Matos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Celecina Pacheco de Almeida Gomes, lado direito com terras requeridas por Maria de Nazaré Pereira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Julia Peixoto de Matos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. 27.293 — 30/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Otília da Conceição Alves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Aristides Máximo da Silva, lado direito com terras requeridas por Eugênio Leonel Ferreira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com requerimento de Benedita Elisa do Prado Martins. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. 27.294 — 30/3, 10 e 20/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por JOAQUIM VAZ PINTO,

nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por José Augusto Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Izolina Pereira Menassa, lado direito com terras requeridas por Pedrina Leite Pinto e fundos com terras devolutas, digo com terras requeridas por Antonio Ferriance.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.295 — Dias 30/3 10, e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cornelio Augusto Ruivo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Jacira Marques de Rezende Goissis, lado direito com terras requeridas por Hamilton Hermes Muniz e lado esquerdo com terras requeridas por Manoel Godinho Lopes e fundos com terras requeridas por Carmelina de Camarço Francisco.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.296 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por JAIR CONCEIÇÃO DA SILVA, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Antonio Ferriance, lado direito com terras requeridas por Agenor Pedreira Sena, lado esquerdo com terras requeridas por Durvalino de Oliveira e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.297 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por MOACYR DA SILVA, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Jos Manaci, lado direito com terras requeridas, aliás, terras devolutas do Estado, lado esquerdo com terras requeridas por Olga Marcos da Silva e fundos com terras requeridas por Domingos Marcelo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.298 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por GERALDO MARTINS, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Eugênia Leonel Ferreira, lado direito com terras requeridas por Pedrina Leite Pinto, lado esquerdo com terras requeridas por Benedita Elias do Prado Martins e fundos com terras requeridas por Alcebiades Menassi.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.299 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marília Leonel Ruivo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º

Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Maria Tereza da Silva Lopes, lado direito com terras requeridas por José Augusto Ruivo, lado direito com terras requeridas por Eugênio Leonel Ferreira e fundos com terras requeridas por Pedrina Leite Pinto.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.300 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por MARIA AUDIZINDA BRISOTTI MENASSI, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Benedita Elisa do Prado Martins, lado direito com terras requeridas por Alcebiades Menassi, lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Ofi. Administrativo

(T. — 27.401 — Dias 30/3 10 e 20/4/60.)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Maria Tereza da Silva Lopes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600ms. de frente e 6.600ms. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Otília Raimundo Goissis, lado direito com terras requeridas por Manoel Godinho Lopes, lado esquerdo com terras requeridas por Pedro Miralhas e fundos com terras requeridas por Marília Leonel Ruivo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de

Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T — 27.402 — Dias 30/3, 10 e 20/4/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Doroy Gonçalves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio Preto e nos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel de Mello Lemos Sobrinho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio Araguaia, e por outro lado com Sebastião de Mello Lemos e pelos demais, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Mingone, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o rio Preto e pelos demais com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Madia Conceição de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19

de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por comprar uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote limita-se por um dos lados com Joaquim Lemos de Mello, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Nicolino Somma, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Antonio Mingone, por outro com Cláudio Mingone e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mauro Spindorim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com o rio Preto e pelos demais lados com Duilio Spindorim, Bruno Spindorim e Clarinda Luiza Mingone. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Delma Lemos e Selma Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Vaní Maria Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pe-

la imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vaní Maria Lemos e Marcia Maria Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Mário de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Rosato, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o rio Araguaia, por outro com Lydia Pandolfi Rosato, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos e por outro, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Aparecida de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se o lote por um dos lados com o Rio Preto, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Oiram de Figueiredo Ribeiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 27.ª Comarca — Obitos; 72.º Termo; 72.º Município — Faro e 191.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Terras denominadas "Conceição", composta de terras firmes e várzea, à margem esquerda do Paraná Bom Jardim, limitando-se; pelo lado esquerdo, na sua parte várzea, com terras de Luiz da Gama Pessoa e em sua parte de terra firme com os herdeiros de Luzia Ribeiro; pelo lado direito, tanto em sua parte várzea como em terra firme, com terras de Francisco Coelho e pelos fundos, com o lago do Aníngal, medindo, mais ou menos, 700 metros de frente por 1.060 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Faro.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(10, 20 e 30/3/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor, servindo no grupo escolar "Paula Pinheiro" da cidade de Bragança, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatua o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, e escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1960.

LAURA BATISTA DE LIMA

Diretor de Expediente
(G — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/3 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19/4/60).

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDÚSTRIA S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de Abril do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, n. 36, a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1959, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 28 de Março de 1960.

A DIRETORIA
(T. 27.317 — 30/3, 3 e 6/4/60)

ANÚNCIOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S/A. Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala onde funciona o escritório da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S/A.", à rua vinte e oito de setembro, cinquenta e dois, às quinze horas, compareceram os senhores Tuji & Cia., firma mercantil representada neste ato pelo seu sócio-gerente Kotaro Tuji, os senhores Kotaro Tuji, Riozo Emura, Hajime Owtake, Antonio Martins Junior, Amadeu Tupinambá, Massatoshi Takamura, por procuração passada ao senhor Kotaro Tuji, Leonor Garcia Tuji, e Silvia Tuji Fontenelle representada pelo senhor Mário Pantoja Fontenelle. Feita a chamada dos acionistas pelo senhor Diretor-Presidente Kotaro Tuji, verificou-se estarem presentes os acionistas, representando mais de três quartos do capital social, sendo declarado pelo presidente estar legal para iniciar a sessão. O senhor presente declarou que o fim desta Assembléia seria a discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e cinquenta e nove e parecer do Conselho Fiscal e também confirmar o acórdão feito na Assembléia Geral Ordinária do ano passado, referente a fusão das firmas Desenvolvimento Econômico da Amazônia e Tuji & Cia. Os nomes dos acionistas presentes e os respectivos números de ações representados são os seguintes: Tuji & Cia., com duas mil e quinhentas ações — Kotaro Toji, com seiscentas ações — Riozo Emura com quinhentas ações — Hajime Owtake, com cem ações — Amadeu Tupinambá, com cinquenta ações — Antonio Martins Junior, com cem ações — Leonor Garcia Tuji, com trezentas ações — Massatochi

Takamura, com cem ações e Silvia Tuji Fontenelle, com cem ações, num total de quatro mil e trezentas e cinquenta ações, ou sejam, oitocentas e cinco por cento do capital social. O senhor Presidente convidou para funcionar como secretário, o senhor Mário Pantoja Fontenelle. Dando início à reunião, o senhor Presidente mandou ler o relatório da Diretoria e apresentar o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, os quais foram aprovados por unanimidade, como também o parecer do Conselho Fiscal. Com referência ao assunto do segundo tópico também concordaram todos os presentes e não havendo outras opiniões, o senhor Presidente expressou por fim a satisfação que lhe cabia por terem todos cooperado, agradecendo deste modo, a todos acionistas. O senhor Presidente declarou o encerramento desta sessão e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, assinam. E eu, Mário Pantoja Fontenelle, secretário, datilografai e lavrei a presente que assino.

Belém, 25 de Março de 1960.
(a) **Mário Pantoja Fontenelle**
(aa) **Tuji & Cia.;**

Kotaro Tuji;
Riozo Emura;
Hajime Owtake;
Antonio Martins Junior;
Amadeu Tupinambá;
Massatoshi Takamura;
Leonor Garcia Tuji;
Silvia Tuji Fontenelle.

(Ext. — Dia 30/3/60).

AUTO PEÇAS BRASILIA S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, em nossa sede à Rua Santo Antonio nr. 130, nas horas do expediente, os documentos referidos no artigo, 99, alíneas a, b e c, do Decreto-Lei número, 2.629, de 26 de Setembro de 1940.

Belém-Pará, 28 de março de 1960.

Francisco dos Santos Doutel
Diretor Presidente
Manoel Mendes Luiz de Abreu
Diretor Comercial

(Ext. — Dia 30/3/60).

EMPRESA DE AGUAS NOSSA SENHORA DE NAZARE S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Acionistas da Empresa de Águas Nossa Senhora de Nazaré S/A convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia oito (8) de abril de 1960, às 20 horas, na Sede Social Administrativa, sita a avenida Padre Eutíquio, n. 597, nesta cidade de Belém, Capital deste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Concretização do aumento do Capital Social;
b) Alteração dos Estatutos;
c) Verificação dos documentos e Balanço de 1959, conforme prescreve o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.267, de 26-9-1940;
d) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1960.

(ca.) **Francisco Pires Cavalcante,** Diretor Presidente; **Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro,** D. Comercial; **Antonino da Rocha Leonardo,** D. Tesoureiro; **Clodomir Grande Colino,** D. Secretário.

(Ext. Dias — 30, 31/3 e 4/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Antônio Maria Araújo de Macêdo, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade à trav. Cap. Gen. Pedro de Albuquerque, n. 34.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de março de 1960.

(a.) **Arthur Cláudio Mello** — primeiro secretário.
(T. 26.987 — 25, 26, 27, 29 e 30/3/60)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Francisco Wilson Ribeiro, brasileiro, solteiro, residente à Av. Presidente Vargas, (Palácio do Rádio).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de março de 1960.

(a.) **Arthur Cláudio Mello** — primeiro secretário.
(T. 26.988 — 25, 26, 27, 29 e 30/3/60)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel em Direito Felício de Araújo Pontes, brasileiro, solteiro, residente à rua dos Mundurucús, 542.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de março de 1960.

(a.) **Arthur Cláudio Mello** — primeiro secretário.
(T. 26.989 — 25, 26, 27, 29 e 30/3/60)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 74/76 nas horas do expediente, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 27 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1960.
ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD — Diretor-Presidente.
(T — 27.309 — Dias 29, 30 e 31/3/60).

MASSOUD, TECIDOS, S/A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 58/60, nas horas de expediente, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 27 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1960.
FARID ELIAS MASSOUD — Diretor-Presidente.
(T — 27.308 — Dias 29, 30 e 31/3/60).

FAZENDAS UBERABA S/A.

Convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente, às 15,30 horas em primeira convocação, em sua sede social na Cidade de Soure, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

1.º — Mudança do art. 2.º dos Estatutos;
2.º — Idem, art. 6.º;
3.º — Constituição de uma firma de responsabilidade limitada, com terceiros, com fundos da sociedade;
4.º — Mudança do local da sede da sociedade;
5.º — O que ocorrer.

Belém, 22 de Março de 1960.
FAZENDAS UBERABA S/A.
Delmar Almeida Cavaleante
(T — 26.979 — Dias 24, 26 e 30/3/60).

S.A. BITAR IRMÃOS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição no escritório desta sociedade, sita à rua Cônego Siqueira Mendes 35 — 1.º andar, diariamente nas horas do expediente, os documentos a que alude o art. 99 do decreto 2.629 de 20 de Setembro de 1940, concernente ao Balanço, Contas de lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro p.p.

Belém, 17 de março de 1960.
Miguel de Paulo L. Bitar — Presidente.
(T—26.927 — Dias 17, 19 e 30/3/60)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A

Comunico aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos de que trata o artigo n. 99, do Decreto Lei n. 2.267, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1960.

(a) **Antonio Marques,** Presidente.
(Ext. — 27, 29 e 30/3/60)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos por meio deste, aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Av. Portugal ns. 46/48, dentro das horas do expediente, os documentos enumerados no artigo 99 do decreto-lei nr. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1960.

(a) **Maximino Lopes Ferreira**
Diretor-Presidente
(Ext. — Dias 29, 30 e 31/3/60).

AFRICANA, TECIDOS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da AFRICANA, TECIDOS S.A., vem, de conformidade com os dispositivos da Lei nr. 2.627, de 25 de Setembro de 1940, apresentar o seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e fatos administrativos no ano de 1959, correspondente ao 10.^o ano de funcionamento desta Empresa como sociedade anônima.

Pelo Balanço, demonstração de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, podeis constatar que se verificou um lucro líquido de Cr\$ 4.662.526,30, já deduzidas as quantias de Cr\$ 1.770.000,00, referente às gratificações concedidas a sub-diretoria e principais auxiliares pelos bons serviços prestados; Cr\$ 2.650.000,00 levado à conta Fundo de Reserva para Crédito Duvidosos e Cr\$ 109.659,00 amortização de 10% sobre o valor da Instalação da Casa Primavera, para o que a Diretoria pede a aprovação da digna Assembléia Geral.

Fica assim, a supra citada quantia de Cr\$ 4.662.526,30 à disposição da Assembléia Geral, que se dignará deliberar sobre a sua aplicação.

Propõe esta Diretoria, seja fixada um dividendo de 15%, levada a conta Fundo para Garantia de Dividendos a quantia de Cr\$ 812.526,30 e o restante como sua gratificação.

Finalizando este pequeno relatório, esta Diretoria agradece aos dignos membros do Conselho Fiscal pela sua eficiente colaboração no cumprimento exato de suas atribuições legais e estatutárias.

Está assim apresentado aos Srs. Acionistas, o relatório da real situação da AFRICANA, TECIDOS S.A. resultante do exercício de 1959, estando esta Diretoria pronta para melhores esclarecimentos na sede social, onde os livros e demais documentos se encontram à disposição dos interessados.

Belém, 19 de Março de 1960.

Pedro de Castro Alvares — Presidente;
Henrique José Ribeiro — Diretor;
Antonio José da Silva Coelho — Diretor.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Disponível		Não Exigível	
Caixa	1.343.492,20	Capital	15.000.000,00
Bancos e Caixa Econômica Federal do Pará, C/Depósitos à Ordem	116.157,40	Fundo de Reserva Legal	3.000.000,00
	1.459.649,60	Fundo para Garantia de Dividendos	6.624.756,70
Realizável		Reserva para Créditos Duvidosos	2.600.000,00
Mercadorias Gerais, Matriz e Filiais	28.933.132,90		27.224.756,70
Ações, Apólices e Cotas de Capital	176.528,00	Exigível	
Depósitos para obtenção de cambiais	45.824,40	Dividendos a Distribuir	2.250.000,00
Garantias de Consumo	12.600,00	Gratificações à Diretoria	1.600.000,00
Empréstimo Compulsório	1.667.209,20	Saques a Pagar	45.824,40
Devedores em C/Corrente	21.844,50	Dividendos não Reclamados	30.300,00
Promissórias a Receber	704.693,60	Obrigações a Liquidar	552.311,80
Duplicatas a Receber	26.045.736,30	Credores em Conta Corrente	8.338.116,30
Consignações de Conta Alheia	21.710,60	Promissórias a Pagar	5.383.000,00
	57.629.279,50	Descontos para o Imposto de Renda (Lei 2.354)	619,00
Imobilizado		Bancos, Conta de Empréstimos	8.032.672,10
Imóveis	745.973,90	Títulos Descontados	299.774,30
Auto Veículos	238.500,00	Contribuições para os Institutos de Aposentadorias e Pensões	35.352,00
Móveis e Utensílios	795.991,30	Duplicatas a Pagar	8.063.599,10
Instalação da Casa Primavera	986.931,40		34.631.569,00
	2.767.396,60	Contas de Compensação	
Contas de Compensação		Títulos em Cobrança Caucionada	8.624.118,50
Bancos, C/de Títulos em Cobrança Caucionada	8.624.118,50	Cauções	5.000.000,00
Títulos em Caução	5.000.000,00	Títulos de Nossa Responsabilidade	5.000.000,00
Títulos Assinados	5.000.000,00	Caução da Diretoria	300.000,00
Ações Caucionadas	300.000,00	Credores por Hipotecas	162.483,00
Valores Hipotecados	162.483,00		19.086.601,50
	19.086.601,50		
	Cr\$ 80.942.927,20		Cr\$ 80.942.927,20

Pedro de Castro Alvares — Presidente;
Henrique José Ribeiro — Diretor;

Antonio José da Silva Coelho — Diretor.
Antonio José da Silva Coelho — Técnico em Contabilidade —
C.R.C. 534.

Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas"

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Gerais, Juros & Descontos e Comissões	13.386.428,90	Lucro verificado nas contas de Mercadorias Gerais, Filiais e Secções	18.442.964,40
Gratificações à Diretoria	1.600.000,00	Dividendos de ações da Companhia Mineira de Engenharia	10.000,00
Dividendos a Distribuir	2.250.000,00	Recuperação de prejuízos sofridos em exercício anteriores	1.989,30
Instalação da Casa Primavera	109.659,00	Renda de Imóveis	531.000,00
Reserva para Créditos Duvidosos	2.600.000,00	Retorno de parte do valor da Conta "Reserva para Créditos Duvidosos" não utilizada no presente exercício	1.772.660,50
Fundo para Garantia de Dividendos	812.526,30		
	Cr\$ 20.758.614,20		Cr\$ 20.758.614,20

Pedro de Castro Alvares — Presidente;
Henrique José Ribeiro — Diretor;

Antonio José da Silva Coelho — Diretor.
Antonio José da Silva Coelho — Técnico em Contabilidade
— C.R.C. 534.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 1960

De acôrdo com o que determina o artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, reuniu na data acima o Conselho Fiscal da AFRICANA, TECIDOS S.A., deliberando emitir o seguinte parecer:

Senhores Acionistas:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se, durante o ano de 1959, das exigências legais, examinando dentro dos prazos da lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o Caixa Social, tudo encontrando sempre em perfeita ordem.

Nesta data, foi devidamente examinado, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e também conferido o Caixa.

A exatidão em tudo verificada mereceu a nossa aprovação, inclusive a fixação dos dividendos em 15%, a quantia levada a Fundo para Garantia de Dividendos, as gratificações aos Diretores, sub-diretores e auxiliares, nas quantias mencionadas no Relatório da Diretoria e a provisão efetuada para Créditos Duvidosos.

Este Conselho é de parecer que a digna Assembléia Geral deve aprovar todos os atos e propostas da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada.

Belém, 19 de Março de 1960.

(aa) Eduardo Salazar da Silva;
José Fernandes Fonseca;
Antonio Bernardino de Oliveira Andrade.

**FERREIRA D'OLIVEIRA
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
S/A.**

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2.627, ref. ao exercício de 1959.

Belém, 25 de março de 1960.

(a) Paulo Lobão de Oliveira — Presidente.

(Ext. — Dias 29, 30 e 31/3/60).

**RADIO MARAJOARA
S. A.**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à Travessa Campos Sales, 100/104, os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 29 de Março de 1960

A DIRETORIA

**SILVA DUARTE - FERRA-
GENS S/A.
CASA FAROL**

**Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)**

Em cumprimento ao art. 9.º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 7 de abril vindouro, às 10 horas, em nossa sede social à Av. Castilhos França ns. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será discutido o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria e votação da sua remuneração para o biênio 1960/1961.

c) Eleição do Conselho Fiscal e votação de sua remuneração;

d) O que ocorrer.

A Diretoria.

(Ext. — Dias 29, 30 e 31/3/60).

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir desta data, ficam à disposição dos mesmos, para efeito de exame, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas, ref. ao exercício de 1959.

Belém, 28 de março de 1960.

(a) José Alves de Souza Mourão;

Renato Malheiros Franco.

(Ext. — Dias 29, 30 e 31/3/60).

BANCO DO PARA, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

2a. Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a sessão convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de abril de 1960, às quinze horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, e que terá por fim deliberar

sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social.

Belém, 26 de março de 1960.

Os diretores:

(a) Oscar Faciola

(a) Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — Dias 27, 29 e 30/3/60)

IMPORTADORA DE TECI-

DOS, S/A

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Por este meio convido os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 1 de abril, em nossa sede social, à Travessa 7 de setembro, ns. 7/13, às 15 horas.

Belém, 28 de março de 1960.

a) Antonio Elias Assad Asbeg

Presidente

(Ext. — 29, 30 e 31/3/60)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados em Assembléia Geral, no dia 5 de abril do corrente ano, em cumprimento às disposições estatutárias.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei 2.627, de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99 daquele decreto e ainda em determinação aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício que vem de findar, especificadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que permanece ao vosso inteiro dispôr no nosso escritório.

E em face da qual se verifica um lucro líquido de Cr\$ 2.584.419,80, que foi distribuído na seguinte ordem:

Dividendos a Pagar	Cr\$ 1.750.000,00
Fundo de Reserva Legal	" 129.221,00
Comissão da Diretoria	" 310.130,40
Fundo Especial de Lucros a Distribuir	" 395.068,40

As verbas aqui distribuídas poderão facilmente ser examinadas e conferidas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua cordial assistência e colaboração em tôdas as resoluções e iniciativas desta Diretoria, traduzimos a nossa gratidão.

Penhoradamente agradecemos aos nossos freguêses, que nos auxiliaram com as suas preferências.

Esperando a aprovação de todos os atos de nossa gestão permanecemos ao dispôr dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Belém, 10 de março de 1960.

(aa.) Presidente — João Estevens da Silva
 Diretores — Alberto Correia Ralha
 " — Paulo de Queiroz Bragança
 " — Mário Fernandes de Medeiros

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado	CR\$	CR\$	CR\$
Móveis e Utensílios ...	503.056,00		
Marcas Industriais e Preparados	123.390,00		
Depósitos Diversos ...	775,00	627.221,00	
Disponível			
Caixa	36.732,20		
Bancos	70.718,90	107.451,10	
Realizável			
Mercadorias Gerais ..	12.189.944,80		
Empréstimos Compulsórios	155.384,60		
Promissórias a Receber	5.809,40		
Contas a Receber ...	1.308.122,70		
Títulos à Cobrança ..	232.154,30		
Títulos Incobráveis ...	30.041,10		
Duplicatas a Receber.	2.462.451,80		
Contas Correntes	304.332,00	16.688.240,70	
Compensação			
Ações Caucionadas	250.000,00	17.672.912,80	

P A S S I V O

Não Exigível	CR\$	CR\$	CR\$
Capital	7.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	828.847,50		
Fundo para Créditos Duvidosos	377.638,40		
Fundo para Depreciações	90.665,30		
Fundo Especial de Lucros a Distribuir ..	808.362,80	9.105.514,00	
Exigível			
Duplicatas a Pagar ..	729.564,40		
Dividendos a Pagar...	1.750.000,00		
Contas a Pagar	1.596.479,00		
Contas Correntes	3.287.400,00		
Comissão da Diretoria.	310.130,40		
Liquidações Pendentes	2.270,00		
Institutos de Previdência Social	55.324,20		
Impostos a Pagar	143.230,80		
Gratificações a Pagar.	443.000,00	8.317.398,80	
Compensação			
Caução da Diretoria	250.000,00	17.672.912,80	

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa.) Presidente — João Estevens da Silva
 Diretores — Alberto Correia Ralha
 " — Paulo de Queiroz Bragança
 " — Mário Fernandes de Medeiros

Areolino Soares Batista
 Tec. em Contabilidade
 DEC — 104.794 — CRC. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DA SOCIEDADE CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

C R É D I T O

	CR\$	CR\$
Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos	183.985,20	
Lucro em Mercadorias, Gastos Reembolsados, Quebras, Faltas e Avarias, Frações e Abatimentos, Juros e Descontos e Contribuição Devida	12.471.694,40	12.655.679,60

D É B I T O

Fundo de Reserva:	CR\$	CR\$
Legal	129.221,00	
Créditos Duvidosos ..	377.638,40	
Especial de L. a Distribuir	395.068,40	901.927,80
Despesas Gerais:		
Ordenados, Honorários da Diretoria, Férias, Impostos, Laboratório C/ Despesas, Taxas e Licenças, Seguros	9.676.115,60	
Prejuízos Eventuais	17.505,80	
Comissão da Diretoria	310.130,40	
Dividendos	1.750.000,00	12.655.679,60

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa.) Presidente — João Estevens da Silva
 Diretores — Alberto Correia Ralha
 " — Paulo de Queiroz Bragança
 " — Mário Fernandes de Medeiros

Areolino Soares Batista
 Tec. em Contabilidade
 DEC — 104.794 — CRC. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Tendo examinado devidamente a escrituração, o Balanço Geral, e a Conta de Lucros e Perdas, da sociedade "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.", referentes ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove, e, achando tudo em devida ordem, tomamos conhecimento do Relatório da Diretoria, sendo de parecer que devem ser aprovados o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria, e as suas contas no ano de mil novecentos e cinquenta e nove".

Belém, 12 de março de 1960.

(aa.) **Adriano Pimentel**

Anibal Madeira Mendes Ramos

Raimundo Wilson Campos Pereira

(Ext. — 30-3-60)

RADIO MARAJOARA, S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e aos nossos Estatutos, vimos submeter à apreciação e aprovação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959 e já com o Parecer do Conselho Fiscal.

Este é o primeiro Balanço Geral que apresentamos após a transformação da Rádio Marajoara Limitada em Rádio Marajoara S. A., ocorrida já no último trimestre do exercício, e seguida da elevação do seu capital para Cr\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros), já integralizado, como imperativo do nosso próprio desenvolvimento ao nos aprestarmos para o breve lançamento da Televisão Marajoara, com elevação ainda maior desse capital.

Folgamos em salientar que o presente Balanço Geral reflete uma ótima situação econômica e financeira da empresa.

Para quaisquer outros esclarecimentos que forem julgados necessários, ficamos à inteira disposição dos senhores Acionistas.

Belém, 30 de janeiro de 1960. — (aa) **Frederico Barata**, pp. de **João de Medeiros Calmon**; **Milton Blanco de Abruñosa Trindade** — **Alfredo Sade**.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —

Imobilizado

205—Aparelhagem Acessória e Sobresalentes	1.534.494,80		
213—Aparelhagem Telegráfica	7.200,10		
246—Discoteca	499.202,70		
260—Imóveis	3.172.858,10		
264—Instalações	141.205,40		
266—Instrumentos Musicais	254.460,10		
269—Musicoteca	24.263,00		
270—Máquinas e Acessórios	192.983,40		
274—Móveis e Utensílios	1.099.782,90		
292—Transmissores	4.977.924,20		
294—Veículos	756.000,00	12.660.374,70	

Disponível

235—Caixa	323.736,70		
330—Contas Correntes Bancos:			
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A—c Depósito	70.922,00		
Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A—c Depósito	202.617,50		
Banco Moreira Salles S/A—c TV Marajoara	449.797,40	723.336,90	1.047.073,60

Realizável

A Curto Prazo:

240—Depósitos e Cauções	1.108,00		
320—Contas Correntes Anunciantes	1.700.015,00		
345—Contas Correntes Empregados	58.231,80		
355—Contas Correntes Fornecedores	433.873,20		
360—Contas Correntes Gerais	1.185.169,20	3.378.397,20	

A Longo Prazo:

350—Contas Correntes Especiais	14.397.703,10	17.776.100,30	
--------------------------------------	---------------	---------------	--

Contas Transitórias

256—Gastos a Amortizar	23.303,00		
286—Seguros a Vencer	17.941,30	41.244,30	

Contas de Compensação

401—Valores Cauçionados	30.000,00		
447—Bens Hipotecados	2.800.000,00	2.830.000,00	

TOTAL Cr\$ **34.354.792,90**

— P A S S I V O —

Não Exigível

101—Capital	16.200.000,00		
115—Fundo de depreciação	2.480.177,80	18.680.117,80	

Exigível

A Curto Prazo:

140—Ordenados, Salários e Honorários a Pagar	147.330,40		
155—Títulos a Pagar	400.000,00		
330—Contas Correntes Bancos:			
Banco de Crédito da Amazônia S/A — c Garantida	641.279,20		
335—Contas Correntes Corretores	37.545,00		
340—Contas Correntes Credores de Publicidade	57.343,80		
345—Contas Correntes Empregados	9.190,30		
355—Contas Correntes Fornecedores	692.444,90		
360—Contas Correntes Gerais	324.562,40	2.309.696,00	

A Longo Prazo:

330—Contas Correntes Bancos:			
Caixa Econômica Federal do Pará—c Hipoteca	740.509,30		
350—Contas Correntes Especiais	9.732.372,50	10.472.881,80	12.782.577,80

Contas de Resultado

380—Lucros e Perdas ..			62.037,30
------------------------	--	--	-----------

Contas de Compensação

402—Cauções da Diretoria	30.000,00		
448—Credores por Hipoteca	2.800.000,00	2.830.000,00	

TOTAL Cr\$ **34.354.792,90**

Belém do Pará, 30 de janeiro de 1960 — (aa) Frederico Barata, pp. de João de Medeiros Calmon, Diretor-Presidente; Milton Blanco de Abruñhosa Trindade, Diretor-Gerente; Alfredo Sade, Diretor-Secretário; Arthemio Scandino Guimarães, Contador, Reg. Dec. 68.726 — CRC Pa. 453.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— DÉBITO —

Saldo do Exercício Anterior	595.570,80	
601—Consumo Fôrça, Luz, Gás e Combustível	1.061.424,40	
606—Cachets Artistas Nacionais	2.265.145,10	
608—Ordenados Administração	1.207.110,00	
609—Ordenados Administração Broadcasting	420.153,00	
610—Ordenados Artistas	252.283,30	
614—Ordenados Esportes	181.880,00	
616—Ordenados Locutores	653.368,00	
617—Ordenados Músicos	493.699,40	
620—Ordenados Rádio-Teatro	426.482,80	
624—Ordenados Técnica	899.966,00	
625—Ordenados Férias	236.405,10	
632—Comissões Cobranças	132.342,70	
633—Comissões Publicidade	1.042.651,30	
637—Descontos Publicidade	142.047,40	
640—Despesas Administração	1.685.118,70	
642—Despesas Aluguéis	30.000,00	
643—Despesas Auditório	779.543,90	
644—Despesas Bancárias	1.983,50	
648—Despesas Colaborações	30.000,00	
649—Despesas Condução	69.813,00	
650—Despesas Cons. Máq. e Instalações	487.866,60	
651—Despesas Cons. e Manut. Veículos	74.874,80	
652—Despesas Conservação Prédio	10.000,00	
653—Despesas Correios e Telégrafos	63.041,50	
655—Despesas Cotas Previdência	535.124,70	
656—Despesas Depart. Fotográfico	80,00	
657—Despesas Direitos Autorais	162.250,00	
658—Despesas Donativos	1.674,00	
659—Despesas Estação	1.302.761,40	
660—Despesas Estampilhas	25.868,00	
661—Despesas Estúdios	1.176.815,70	
663—Despesas Extraordinárias	108.386,80	
664—Despesas Extra-Orquestra	257.781,20	
667—Despesas Fretes e Carretos	137.897,90	
668—Despesas Gratificações	31.200,00	
669—Despesas Gravação	20.150,90	
672—Despesas Impostos e Taxas	61.204,40	
673—Despesas Indenizações e Assistência	63.130,00	
674—Despesas Irradiações	141.615,50	
675—Despesas Judiciais	166.235,00	
676—Despesas Juros e Descontos	322.821,50	
679—Despesas Papelaria e Objetos de Escrit.	257.574,70	
680—Despesas Propaganda	1.200,00	
681—Despesas Publicidade	7.969,00	
682—Despesas Redação	143.570,00	
683—Despesas Reportagens	128.253,30	
685—Despesas Seguros	204.987,60	
686—Despesas Serviços Telefônicos	14.342,70	
687—Despesas Serviços Telegráficos	179.990,00	
689—Despesas Viagens	142.938,70	
690—Despesas Viagens e Est. Artistas	958.699,50	19.171.723,00
Provisões		
145—Fundo para Liq. de Débitos Duidosos		
Saldo devedor d conta	5.485,00	

Amortizações

264—Instalações

Valor correspondente 2 10 parte sobre Cr\$ 321.763,20, para depreciação d conta		64.352,00
SALDO que passa para o exercício de 1960:		
Lucro verificado n exercício	657.608,10	
Deduzindo:		
Prejuízo dos exercícios anteriores	595.570,80	62.037,30
TOTAL	Cr\$ 19.899.168,70	

— CRÉDITO —

501—Receita Publicidade		
— Local	12.876.540,00	
— Emass	3.435.420,60	
— Diários Associados	677.911,00	
530—Receita Auditório	1.835.347,00	
555—Receita Extraordinária	1.060.196,30	
556—Receita Juros e Descontos	13.753,80	19.899.168,70
TOTAL	Cr\$ 19.899.168,70	

Belém do Pará, 30 de janeiro de 1960. — (aa) Frederico Barata, PP. de João de Medeiros Calmon, Diretor-Presidente; Milton Blanco de Abruñhosa Trindade, Diretor-Gerente; Alfredo Sade, Diretor-Secretário; Arthemio Scandino Guimarães, Contador, Reg. Dec. 68.726 — C.R.C. Pa. 453.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunidos para o fim de apreciar o Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório apresentados pela Diretoria da Rádio Marajoara, S/A., relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959, os membros efetivos do Conselho Fiscal, após o exame dos livros contábeis e documentos do referido exercício, que encontraram em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pelos senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para êsse fim.

Belém do Pará, 3 de fevereiro de 1960. — (aa) Antonio Alves Afonso Ramos Junior; Arlindo Severiano de Miranda; Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — 30|3|60)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 98 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e do artigo 17 dos nossos Estatutos, convidamos os acionistas da "Aliança Industrial S/A.", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede, à rua 28 de Setembro n. 301, nesta cidade de Belém do Pará, às dezesseis (16) horas do dia 30 de Março do corrente ano, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição da Diretoria e

dos membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1960.

(aa) Aled Parry, Expedido

Lobato Fernandez —

Diretores.

(Ext. — Dias 22, 27 e 30|3|60).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S.A.

Acham-se à disposição dos

Srs. acionistas, no escritório

à Av. 16 de Novembro, 60

(baixos), nesta Capital, os

documentos a que se refere

o Art. 99, do Decreto-lei n.

2.627, de 26|9|1940, referentes

ao exercício findo em 31|12|

1959.

Belém, 28 de março de 1960.

Lísio dos Santos Capela

Diretor

(Ext. — Dias 29, 30 e 31|3|60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1960

NUM. 5.103

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

Resolução n. 3/60
Processo P-79/59

Concede adicional por tempo de serviço ao Servente "G", lotado na Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Maria Alvares Afonso.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, pela Resolução n. 6/57, de 8-7-57, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho estendeu aos funcionários do Q. P. da Justiça do Trabalho desta Região, os efeitos do artigo 5.º da lei n. 2.336-A de 19-11-54;

Considerando que a gratificação por tempo de serviço do que trata a referida lei é arbitrada na base de 10% para o primeiro quinquênio e 5% para cada quinquênio posterior;

Considerando que este Egrégio Tribunal estendeu aos funcionários desta Justiça os benefícios concedidos pela Resolução n. ...

134/58 da Câmara dos Deputados que altera pelo seu artigo 2.º a gratificação concedida pela Resolução n. 10/57 do Senado Federal;

Considerando que as gratificações adicionais serão computadas: 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios imediatos, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço.

Resolve conceder ao Servente classe "G", Maria Alvares Afonso, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir do dia 5 de setembro de 1959, correspondente a trinta por cento (30%), sobre os seus vencimentos, em virtude de já ter completado no dia 4 de setembro do ano passado, 10 anos de serviço público efetivo.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 18 de março de 1960.

(aa.) Raymundo de Souza Moura, Presidente; Aloysio da Costa Chaves, Juiz; Cassio Pessoa de Vasconcelos, Juiz; Armando Martins Corrêa Pinto, Juiz; Oscar Nogueira Barra, Juiz.

EDITAIS — JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamentos da 2.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1.º de Abril p. vindouro para julgamento, pela 2.ª Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Monte Alegre — Apelante — Pedro Alves da Costa — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Idem — Idem — Abaetetuba — Apelante — Pedro Brandão Pinheiro — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Recurso ex-officio de Habeas Corpus — Monte Alegre — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido — Wilson de Andrade Uchôa — Relator — Desembargador — Oswaldo de Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de Março de 1960.
(a.) Luís Faria — Secretário.

EDITAL

Para conhecimento dos Excelentíssimos senhores Juizes de Direito da Primeira Instância, faço saber que, a partir desta publicação, se encontram abertas as inscrições para remoções para as seguintes comarcas: Curuçá, Bragança (2.ª Vara), Cametá (2.ª Vara), Itaituba, Conceição do Araguaia, Óbidos, Altamira, Vizeu, Alenquer, Oriximiná, Tucuruí, devendo ser rigorosamente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do novo Código Judiciário do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 24 de Março de 1960.

(a.) Luís Faria — Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva e Vanilda Botelho Godinho, ele, solteiro, natural do Pará, contabilista, filho de Edmar Jovita Santos Corrêa da Silva e Hilcibrandina Gomes Corrêa da Silva, ela, solteira, natural do Pará, contabilista, filha de Decilcio da Silva Godinho e Martha Botelho Godinho, residentes nesta cidade. Alfredo Augusto Ramos Toscano e Palmira Rodrigues Lopes, ele, solteiro, natural do Amazonas, advogado, filho de Troberval Pragnana Toscano e de Zélia Ramos Toscano, ela, solteira, natural do

Pará, doméstica, filha de Antonio da Costa Lopes e de Cândida Aurora Rodrigues Lopes, residentes nesta cidade. Aires Chaves Ferreira e Rosa Ayan, ele, solteiro, natural do Pará, propagandista, filho de Antonio Ferreira e de Leopoldina Chaves Ferreira, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Cibhi Ayan e Virgínia Ayan, residentes nesta cidade. Pedro de Alcantara Von Grapp e Elizabete Paixão de Albuquerque, ele, solteiro, natural do Pará, motorista, filho de Carlos Von Grapp e de Carmen de Alcantara Von Grapp, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de João Luiz de Albuquerque e Izabel Paixão de Albuquerque, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de março de 1960. R. eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamento nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 26.963 — 23, e 30/3/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco Manoel Nascimento e dona Maria Herculano Lopes, ele, solteiro, natural do Pará, militar, filho de Manoel João do Nascimento e Maria Rodrigues do Nascimento, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Herculano Lopes e de Deolinda Aurélio Lopes, residentes nesta cidade. Feliciano Clementino dos Santos e Lidéa Bronil Santos, ele, solteiro, natural do Pará, pedreiro, filho de Maria de Lourdes dos Santos, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Artimíndio Freire Bentes e de Mariana Bronil da Costa, residentes nesta cidade. Alberto Mendes Fernandes e Darcy de Araújo Santos, ele, solteiro, natural do Pará, desenhista, filho de Alfredo Mendes Fernandes e Maria Lemos Fernandes, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel da Conceição Santos e Dolores de Araújo Santos, residentes nesta cidade. Adelino Souza Morhy e Maria de Nazaré Nobre Saady, ele, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Hassen Morhy e de dona Adalina de Souza Morhy, ela, solteira, natural do Pará, contabilista, filha de Salum Saady e de dona Wanderbilla Nobre Saady, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de março de 1960. R. eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 26.964 — 23 e 30/3/60)

TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 43,80).

Mário Nepomuceno de ...
(G — Dias 24, 25, 27 e 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60).

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias ao sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito, do município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00).

Belém, 21 de Março de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
G — Dias 24, 25, 27, 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60).

MARTINI — IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Por este meio, convidamos aos Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social, à rua 13 de Maio nrs. 133|135, no próximo dia 1.º de abril.

Belém 28 de março de 1960.
(Ext. 29, 30 e 31/3/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1960

NUM. 2.674

ANO VIII

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 7.378

Ementa: — Não satisfeitas as exigências estatutárias, não pode ser efetuado o registro de Diretório Municipal de partido político.

O Partido Republicano — Seção do Pará, por seu Presidente, em exercício, solicitou, deste Egrégio Tribunal, o registro do seu Diretório Municipal de Belém.

Do exame do pedido constata ter sido o mesmo instruído com os documentos legalmente exigidos. Mas, no entanto, exsurge da leitura dos autos, que, na reunião do Diretório Regional, do partido interessado, na qual foi homologada a escolha dos membros do Diretório Municipal de Belém, feita pela Convenção Municipal, foi considerada prejudicada a eleição de um dentre os eleitos, o qual foi expulso das fileiras da agremiação e substituído, na ocasião, por outro que não fôra apontado pela Convenção. Entretanto, na conformidade dos preceitos que se contêm no diploma orgânico do Partido Republicano, a competência originária para a eleição dos membros componentes dos diretórios municipais, pertence única e exclusivamente à Convenção Municipal (Est., art. 29, letra A), falecendo pois ao Diretório Regional capacidade para agir da maneira que agiu, em manifesto conflito com as normas estatutárias, infringência essa que mais grave se tornou em face a exclusão determinada, de vez que, o cidadão expulso era membro do Diretório Municipal, de igual o único competente para essa exclusão (Est., art. 36), cabendo ao órgão diretivo estadual, tão somente apreciar da expulsão. (Est. art. 26, letra F).

Nessa conformidade:

Acórdam, os senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, unanimemente, em negar o pedido de registro do Diretório Municipal de Belém do Partido Republicano, por estar o mesmo em desacordo com os preceitos estatutários que regem a aludida agremiação política.

Belém, 15 de março de 1960.
(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo;

Raimundo Martins Viana;
Aluisio da Silva Leal;
João Bento de Souza;
Eduardo Mendes Patriarcha;
Washington C. Carvalho;
Salvador R. Borborema;
Otávio Melo — Proc. Reg.

Edital n. 113

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência de Barbara Costa de Oliveira, portadora do título n. 20.590, expedido pela 29a. Zona Eleitoral de Belém, a 14-3-59. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 114

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Nair Ferreira Chaves, como passou a chamar-se, depois de casada, a eleitora Nair Seabra Ferreira, portadora do título n. 2.789, expedido a 11-11-1956, desta 28a. Zona, paraense, nascida em Soure, a 14-12-1933, filha de Anibal Damasceno Ferreira e Rosalina Seabra Ferreira, operária, residente à rua do Una 47, bairro do Telegrafo e lotada na 52a. Seção "IMPRESA OFICIAL", sala C, pediu retificação do nome e estado civil, declarando que é funcionária municipal e mora à Djalma Dutra 390, do mesmo bairro. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 115

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Altino Correa Lima, portador do título n. 32.754, inscrito na 30a. Zona, lotado na 27a. seção da Vila de Icoaracy a 3-9-58, nascido a 7-7-1937, filho de José Correa Lima e Maria Correa Lima, residente à Passagem Aliados n. 20, Marambaia, pediu transferência, para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de março

de mil novecentos e sessenta.
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA
Edital n. 97

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Gedeste Souza Mala, portadora do título n. 1.021, pediu retificação de nome e estado civil em virtude de ter contraído matrimônio. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta. — Aloysio de Barros Coutinho, escrivão eleitoral.
(a) Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA
Edital n. 98

O Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim Deferidos: Helio Vieira, Hildeberto Ataíde Sarmento, Julio de Sá Cardoso, Maria de Figueiredo Sobrinho, Maria Almeida, Lázaro Rabelo de Albuquerque, Licurgo Pinheiro Viana, José Gomes, José Gomes, José dos Santos Ferreira, Leosel Damasceno, Eunice da Luz Cordeiro, Mário Rodrigues Lima, Waldir Mendes Paschoal, Abelardo da Veiga, Adriano Palheta da Rocha, Francisca Farias de Inocencio, Ana Maria Ferreira Moreira, Israel Silva Matos, Waldemar Cordeiro da Silva, Raimunda Cardoso da Silva, Francisco de Assis Dias Pereira, José Bonifacio de Oliveira, Bernardino Ribeiro dos Santos, Felicidade da Silva Lima, Milton Oliveira, Raimundo Nonato Cardoso, Ruy dos Santos, Aladir Prata Machado, Dionisia da Silva Almeida, José Manfredo da Silva, Beracina Oliveira Mendes, Flavio Carlos dos Santos, Raimunda Freitas Gonçalves, Afonso Medeiros de Moraes,

Carlos Edivaldo Mendes Cordovil, Raimundo Alves, Tecla da Silva Santos, Antonio da Silva Meira, Clarisse Alves Chagas, João Henrique de Oliveira, Vanda Santos, Maria Guedo Cavalcante Ferreira, Araci Andrade dos Anjos, Raimunda Ribeiro de Sousa, Romana Amaral de Andrade, Raimundo Camurça de Menezes, Idahyr Gema dos Remédios, Raimunda Ferreira de Castro, Laurinda Figueiredo de Queiroz e Sousa, Wilson Lobato de Assunção, Wilson Paciencia, Maria das Mercês Leão Rodrigues, Donatila Tavares, Riamar Ramos de Sousa, Raimunda Bezerra de Medeiros, Severina Silveira de Oliveira, Terezinha de Jesus Rodrigues Campos, Jorge do Nascimento Bernardes, Paulo Walter Angeilno, Celina Martins de Oliveira, Julio Pereira da Silva, Isabel Carneiro de Mesquita Paixão, Joana da Silva Paixão, Ana Jandira Medeiros Nunes, Joana Nazaré Borges, Maria da Cruz Paz, Mariana Pinto Gonçalves, José Ari de Oliveira Melo, Floriano de Sousa, Antonio Nazareno Ferreira de Azevedo, Francisca Sousa da Costa, Orlando Rodrigues do Vale, Benedito da Silva, Agostinho Barros Ferreira, Enx. Diligência: Terezinha de Jesus Alexandre, Maria Luiza da Rocha, Iracema Castro dos Santos, Maria B. da Silva, Aurélio da Cunha Teixeira, Raimundo Chaves de Sousa, Cezar Filocreão do Carmo, João Crisostemo Filho, Maria Carmen dos Santos Raiol, Carlos Alberto Furtado Abden, Antonio da Piedade Cordeiro, Otavio Ferreira da Silva, Almir Lima Menezes, José Evandro da Silva Tavares, Paulo Elacto de Paiva, José Apriço da Silva, Francelina Nascimento Travassos, Raimunda Olicelia da Silva Corrêa, Raimunda Ferreira de Almeida, Maria Nascimento Travassos, Pedro Alves da Cunha, Lauro de Souza Sales, Maria José Diniz de Azevedo, Manoel Jorge de Sousa, Waldir Grimaldo Moreira da Silva, Yolanda de Sousa Ferreira, Raimundo Teixeira de Sousa, Olinidia Conceição da Silva, Raimundo Nonato do Nascimento, Raimundo Dias Gomes, Indeferindo: Perola da Silva Pacifico, João Rodrigues da Costa e Silva, Pedro Ferreira Sampaio, Maria da Cosceição de Lima, Maria Celia Lucinda da Silva, João Concio de Barros, Antonia Batista dos Santos, Emanuel Vi-

eira, Julio Ciriaco da Silva, Orlando dos Santos Pena, Hilario da Silva Lourenço, Maria Helena Augusto Moraes, Manoel Pereira Sobrinho, Maria Tereza Alves Garcia, Avelino Martins da Silva, Hildebrando Matos de Oliveira, Altiso de Sousa Lima, Mariolino Iguassú de Sales Negro, Claudomir Santana dos Anjos, Francisco Chagas de Oliveira, José Maria Vilas, Benedito Rodrigues Bahia, Teodolina da Silva Monteiro, Alzira Batista Nascimento, Cleonice Alves de Araujo, Mirian Torres de Oliveira, Delzuita Rodrigues Sales, Oneide Arruda Lopes, Juraci Silva, Lucia da Silva, Orminio das Neves Rocha, Raimundo Costa Farias, Alcides Leopoldo Coelho, Angela Fôro da Silva, Francisco Batista Guedes, José Clecildo Silva, Raimundo Nonato da Silva, José Nogueira da Silva, Arcangela Pereira dos Santos, Maria Luci Freitas Neves, Alberto Cesar de Carvalho, Joaquim Alves Barros, José Carvalho de Oliveira, Raimundo Nonato Oliveira da Cunha, Raimundo Gomes Monteiro, José Silva, Delzuita Gomes Ferreira, Gilberto Barbosa Fernandes, Ramiro Soares Monteiro, Margarida Augusta Canella, Ademar de Melo Lima, Delzon Leal Pais, Manoel Martins Dutra, Iris Pinheiro da Silva, Domitila Damasceno Corrêa, Dionizia Araujo da Costa, Antonio Leocadio Dantas, Maria Raimunda Pereira da Silva, E. para constar vai este publicado no lugar próprio e pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Edital n. 87

O Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral sendo deferidos: Francisco Araujo Tavares, Waldemir Rodrigues da Rocha, Anita Freitas Pantoja de Jesus, Olíndina Bela Gonçalves Fonseca, Ariorlando Moraes e Souza, João da Puzza Soares, Oscarina Amador da Silva, Antonio de Oliveira Rocha, Lauro de Lima, Maria Helena Vieira de Andrade, Maria José da Luz Barros, Lourival Pombo da Gama, Diva Rodrigues da Silva, Francisca Ribeiro Farais, Maria Souza da Silva, Valdir Silva Soares, Severino Ramos Dias, Benedito Siqueira da Silva, Moacir da Cruz Tavares, Walter Saldanha de Melo, Louracy Bentes Cascaes, Oscar Carneiro da Costa, Demétrio de Araujo Ferreira, Francisco Leandro de Sousa, Maria das Neves Leite da Silva, Derises Pereira Valente, Maura de Araujo Diniz, Joana Conceição Silva Maciel, Manoel da Silva Sena, Hilda Nelson de Oliveira Costa, Laura Moraes da Costa, Maria Dolores dos Santos, Antonio Moraes da Silva, Francisco Lopes da Silva, Raimundo Teofilo Costa, Wladimir de Sousa Leão, Otavio Diniz Teixeira, Maria de Lourdes Nunes Lima, José Nascimento Viana, Sebastião Costi do Nascimento, Luiz João Lima Sobrinho, Rosilda Lopes de Paula, Mcssias Leão Reis, Walquir Eteal Fagundes, Maria da Conceição Alves Santana, Maria da Conceição da Silva Santos, Ma-

noel Augusto da Silva, Maria de Nazaré Oliveira, Eugenio Maninga dos Santos, Wladimir José Moreira da Silva, Raimundo Antonio Vieira, Maria Luiza de Oliveira, Maria de Belém Martins de Deus, Guilherme Ferreira de Sena, Meneraldina Martins Ferreira, Ruth Silva, Maria Luiza Ferreira Meireles, Pedro Honorato Corrêa de Miranda, Claudomir Soares da Rocha, Virgínio Saldanha de Oliveira, Alcides Ferreira Costa, Sebastiana Gama de Carvalho, Diogenes Neves de Carvalho, Agapito Rodrigues Alho, Odilon dos Passos Gonçalves, Virgínio Almeida B., Orminio das Neves Rocha, Alfredo de Ribamar Pereira, Odeimar Ataíde dos Santos, Maria de Nazaré Garcez Lino, Francisco de Assis Ligeiredo de Araujo, Semirames Monteiro de Sousa, Raimunda Nonata de Sales, Davina Ferreira de Sales, João Francisco de Siqueira Cruz, Jamil Menezes Palheta, Sonia Pereira Bezerra, Maria Raimunda Novais, Mathias Alves Dias de Lima, Mario Vitoria Alnaide, Ludia Bente Dutra, Maria Madalena Lins Barbosa, Emilia de Araujo Fernandes, Yolanda Goiabeira da Silva, Benedito Lopes Duozman, Gradiete Alves de Castro, Maria das Neves Marques, Juraly Cortiva de Oliveira, Diniz Fernandes de Medeiros, Orinrlita da Rorha Silva, Wilson Fonesca Lima, Arasy da Costa Alves, Maria Antonieta Marinho Brandão, Manoel Delestino Lima, Edson Pinheiro Furtado, Carlos Monteiro de Lima, Adalberto Dantas Farias, Arutino Danta Mora da Silva, Maria de Neusa Sampaio, Aladio da Silva Amaral, Osvaldo Monteiro Gomes, Florancio Mendes da Silva, Benjamin Raiol de Lima, Eufrazia de Albuquerque, Pedro Carvalho Ferreira, Raimundo Hipolito Xavier, Luzia Firmina de Abreu, Osvaldo Ramos, Lisomar Costa, Teixeira, Maria Waldimira Gomes Lima, em Diligência: Francisco Cavalcante Filho, Clarisse Ribeiro, Raimunda de Oliveira Sousa, Julio Carvalho do Lago, Autran de Jesus Gonçalves, perenice da Silva Rocha, Ivo de Barros Ferreira, Agostinho Monteiro de Sousa, Lucimar Ramos da Silva, Odaiga Silva, Graciema Dantas da Silva, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Sebastião de Lucena Dias, Adelaide Sarmiento Furtado de Mendonça, Manoel Rodrigues de Moraes, Celso da Costa Anjos, Raimundo Guilherme de Freitas, Walter Lopes da Costa, Francisco Renato de Oliveira, Dirce Batista de Miranda, Darcy Ferreira Torres, Antonio Ricardo Lopes, Benedita Ferreira Costa, Raimunda Torres da Cruz, Georgina de Jesus, Raimundo Ferreira de Oliveira, Antonio Lopes da Silva, Maria Raimunda Alves Fonseca, Maria Heloisa Gomes Lima, Francisco Fado de Lemos, Evilazia Alves da Gama, Pedro da Silva Valente, Dario Araujo Costa, Ana Ferreira dos Santos, Nelson da Cunha Seabra, Maria Jandira Marinho, Claudio Rodrigues da Silva, Maria Heitor de Sousa, Altino Correa Lima, Gabriel Antonio dos Reis, Deolinda da Costa, Manoel Gaspar Netto, Nair Ferreira Chaves, Benedito Matos do Amaral, Manoel Pereira Borges, Antonio do Nascimento Sobral, Ruy dos Santos, Indeferido: — Thomé Oliveira dos Anjos, Julio Domingos dos Santos, Manoel

Soares, Sebastião Correa da Silva, Waldir Correa de Sousa, Francisco Gomes do Nascimento, José de Almeida Brito Filho, Nazaré Amtezana de Silva, Emilazia da Silva Dias, Manoel Luis Monteiro, Joana Maria Trindade, Francelina Nascimento Travessos, Emiliana Ferreira Bezerra, Azami Dias Ferreira, Nionomar Gibana Nunes, Camem Cerqueira Rodrigues, Nilson Costa da Silva, Pedro Alves da Silva, Germano Francisco da Silva, Raimundo Teixeira de Souza, José Uraulino Mafra da Silva, Francisco de Sousa Sobrinho, Francisco Caetano Nascimento, Manoel Damario Nascimento, Arlindo Domingos Damasceno, Elicio Palheta Neves, Osvaldo Ramos, Pedro Paulo Costa Farias, Raimundo Mouta Ribeiro, Francisca Romano da Silva Braz, Almir Matos Pereira Lima, Antonio Marques da Silva, Augusto Gomes Gonçalves, Maria de Jesus Machado Nogueira, Armando da Costa Lucas, Pedro Ferreira Bagundes, Walter Lopes Portugal, Honorio Nascimento Rodrigues, Raimundo Rodrigues dos Santos, Maria Rocilda dos Santos, Laurinda Figueiredo de Queiroz Sousa, Corina Mota do Nascimento, Maria da Conceição Franco Damasceno, Delzuita Cardoso de Sousa, Benedito Batista de Sousa, Raimunda Lages dos Reis, Almira Andreilina Brito, Raimundo José dos Santos, Cezarina Nunes Duarte, Tomé Vitorio Gomes, Claudomir Pamploa Filho, Raimunda Batista Silva, Helio Oliveira da Silva, Iguarycy Leite Ramos, Maximo Campos da Costa, Raimundo Alves Vila Nova, Pedro Manoel dos Santos, Felix Pinheiro Rodrigues, Esmeralda de Jesus da Cruz, Maria Moreira Cunha, Raimunda de Sousa do Carmo, Mario da Conceição de Sousa, Valdemar Castro de Lima, Maria do Carmo Sousa Miranda, Ester Rodrigues Ferreira, Vicentina Sousa Santos, Tereza de Albuquerque dos Santos, João Amorim Avila, Juvencio Raiol Monteiro, Maria Monteiro Rodrigues Campos, Wilson Rodrigues Pastana, Raimundo Laercio Fioch Romano, Alcindo Cabela de Almeida Gemaque, José Pereira de Moraes, Raimundo Barbosa da Silva, Raimundo Andrade Melo, Antonio Pereira da Costa, Raimundo Pontes Gatinho, Maria José Rique Costa, Luzia Rodrigues da Silva, Manoel Messias da Silva, Antonia Duarte Furtado, Manoel Anselmo Nunes, E, para constar, vai este publicado pelo prazo legal e no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta. Aloysio de Barros Coutinho, escrivão eleitoral — Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL

De ordem do senhor desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n. 5780, de 11 de junho de 1958, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que o Partido Social Progressista, Secção do Pará, requereu, nesta data, a este Tribunal Regional o registro do nome do Dr. Lopo Alvarez de Castro como seu candidato ao cargo de Governador do Estado do Pará no pleito de 3 de outubro de 1960.

Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1960.
(a.) Edgar de Souza Franco — Diretor da Secretaria.

EDITAL

De ordem do sr. Desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n. 5780, de 11 de junho de 1958, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que o Partido Republicano, Secção do Pará, requereu nesta data, a este Tribunal Regional o registro dos nomes do doutor Lopo Alvarez de Castro e do professor Orlando Cerdeira Bordalo como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice Governador do Estado do Pará no pleito de 3 de outubro de 1960.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1960.
(a.) Edgar de Souza Franco — Diretor da Secretaria.

Edital n. 116

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim: — Deferindo: Alberto Soares Teles, Cleonice Pinto Gomes, Zaida do Espírito Santo Silva, Raimunda de Oliveira Sousa, Darcy Ferreira Torres, Raimundo Ferreira de Oliveira, José Moraes Ribeiro, Alba Celina Pacheco, Edgar Celestino da Silva, Walter Lopes Portugal, Abionor Alves da Nobrega, Sylvio Lopes Nascimento, Francisco Ribeiro Dantas, Celso da Costa Anjos, Raimunda Zélia de Oliveira, Enid de Jesus Soares do Rosario, Benedito Matos do Amaral, Rubens Pereira da Silva, Cicero Rodrigues Braga, João Evaldo Coiras de Assunção, Luiz Gonzaga Pinheiro, José Rodrigues Paiva, Raimundo Maciel Ferreira, Maria Oneide Gomes Moraes, Sabino Eufrosino de Oliveira, Pedro Alves da Cunha, Cezar Filocráo do Carmo, Aureo da Cunha Teixeira, Rozinete Vieira, Antenor Sousa Martins, Saulo Electo de Paiva, Admar Rodrigues da Richa, Jacinto Pires de Camargo Neto, Raimundo Ferreira, Claudomiro Santana dos Anjos, Benedito Modesto de Sousa, Sebastião Salgado de Oliveira, Francisco de Assis da Cruz, Maria da Conceição Pereira Trindade, Maria José Diniz de Azevedo, Marivone da Silva Moura, Maria Vitória Ximenes, Maria de Nazaré Delgado do Espírito Santo, Antonio Barbosa Formigosa, Dayse de Nazaré Medeiros de Oliveira, Aluizio Vieira da Rocha, Maria da Conceição Costa Correa, Macionilia Carvalho Ferreira, Francisco Reboucas de Sousa, Raimundo Teixeira de Sousa, Luiz de Jesus Gonzaga Miranda, Armando dos Santos Sousa, Emanuel Vieira, Zuila Pereira Feio, Natalino Nogueira Filho, Walterlino Cunha Nogueira, Maria das Dores Rodrigues Filha, Terezinha de Jesus Nascimento Neves, Francisco de Assis Mendes, Benedito Cirino da Silva, Cypriana Marques da Costa, Gerson Pereira da Costa, Maria Helena Alves do Nascimento, Maria Jandira Marinho, Germano Paes Marques, Catarina Cordeiro, Francisco Angelim Figueiredo, Antonia Magalhães Santanã, José Portirio da Costa, Almir Matos Pereira Lima, Zenita Gomes de Lima, Nelí Tavares da Silva, Lourival Alves Fernandes, Maria de Lourdes Soeiro, Leonel Maciel da Silva, Raimunda Cristina da Silva, Gilson Tavares, Fernando Pereira, Edilson Gimaque de Sousa, Benedita Maria Assis de Sousa,

João Cordeiro da Silva, Antenor Silva Brito, Violante de Carvalho Freire, Nazaré de Jesus Sarmanho Ferreira, Celina Raimunda Santos de Sá, Dagmar Feitosa Alves, Francisco Renato de Oliveira, Messias Pereira de Lucena, Maria Carmélia Moreira, Leonor da Graça Mendonça, Carlos Moura dos Reis, Raimunda dos Santos Cordeiro, Izaura da Silveira Barros, Ana de Barros Vieira, Francisco Alves Rosa, Altino de Sousa Lima, Orquidén Durães Macêdo, em diligência: Domingos Melo da Silva, José Moreira da Silva, Aurinos Neves do Nascimento, Joventina Farias Cardoso, Maria Andrade da Silva, Fermina Ferreira da Silva, Artur dos Santos Azevedo, Margarida Oliveira Paiva, Antonio de Padua Oliveira, Amando Ferreira Lima, José Oliveira de Brito, Maria Clementina Mendes, Vitorio Dias do Lago, José Reinaldo Homobono, Maria de Nazaré de Jesus Leal, Edna Franco de Sousa, Santina Lopes do Nascimento Sousa, Martinho de Sousa, Virginia Conceição da Silva, Arnando da Costa Lucas, Pedro Leite de Oliveira, Manoel Francisco da Silva, Francisco das Chagas do Nascimento, Maria Oneide de Sousa, Francisca Aguiar Coelho, Luiz Gonzaga Sousa, Antonio Taumaturgo Alves, Wanda Cunha Lopes, Raimundo Nonato de Sousa, Jovita Paes Fonseca, Yara Nava Penna, José Segismundo Pinto de Queiroz, Maria Odilia Carvalho Pamplona, Maria Evangelina Alves de Alcantara, João Batista Tetéo, Dilermano de Sena Nunes, Antonio Rodrigues de Lima, Domingos Correa de Lima, Armando Moraes Ribeiro, Newton Ferreira Duarte, Luízia Rodrigues da Silva, Luíza Pinheiro de Melo, Rosilda Borges da Silva Santos, Alice Vaz dos Santos, Marlene Barboza, Raimundo dos Santos Guerra, indeferindo: Joana Batista Neves, José de Amorim Caldas, Alcindo Caceia de Almeida Gemaque, Terezinha Vilhena Marques, Sebastião Corrêa da Silva, Antonio Gomes Pio, Wandilira Teixeira Fernandes, Wilson Gomes Brito, Miguel Florencio Oliveira, Guiomar Mendonça Borges, Izaltina Mendes Alves, José Pedro da Silva, Antonio Pereira da Costa, Altino de Sousa Lima, Maria Madalena Benjamim, Raimunda Celia Agostinho Durval Costa Ferreira, Epaminondas Brandão Chaves, Gliceria Barbosa Alves, Raimundo Francisco Carvalho, Clarisse Domicilia de Jesus, Barbara Almeida dos Santos, Raimunda dos Santos Penha, Francisca dos Santos Travassos, Raimundo Oliveira dos Santos, Haroldo Loide Mendes Abreu, Luíza Ramos dos Santos, Fernando Garcia dos Reis, Antonio Carlos dos Santos Brotos, Fabriciano Santos Sarmento, Raymunda Lavareda Reis, Mancel Lobato de Almeida, Maria do Carmo da Silva Pantoja, Ubiratan Moura da Cruz, Teodolina da Silva Monteiro, José de Ribamar Santos, Leão da Silva Martins, Lindauria Paiva Falcão, Alzira Batista Nascimento, Benjamim da Silva Mendonça, Maria da Paz Nepomuceno Nascimento, Heio Oliveira da Silva, Osorio da Silva Pamplona, Maria Nazaré de Oliveira, Naide do Rosario Monteiro, Pedrina Rodrigues Lima, Benedito Costa, Francisco Pereira Borges, Hamilton da Rocha Leitão, Manoel dos Santos, Manoel Antonio de Sousa, Auriado Francisco de Oliveira, Militão Silva Pereira, Cornélio Corrêa Garcia,

Pedro Galvão Alves, Raimundo Alves Barbosa, José Vieira Campos, Edivaldo José de Sousa, Benedito Rodrigues Bahia, Jurandir José dos Santos, Maria Rocilda dos Santos, Manoel Gregorio do Rosario, Orlando Monteiro Mourão, Juliano Teixeira, Rubem Monteiro da Silva, Raimundo Nascimento Bastos, Ivanildes Soares Pereira, Raymunda Alves dos Santos, Claudio Oliveira Bispo de Lima, Raimundo Elizio de Azevedo Bessa, Romildo Costa Rosa. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Diária e IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA BELÉM-PARÁ
Edital n. 117

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Maria de Nazaré Ribeiro, portadora do título n. 11.437, inscrita na 1a. Zona de Belém-Pará a 7-6-57, filha de Martinho Lopes e Joana Ribeiro, residente à Av. Senador Lemos 815, Telégrafo, requereu transferência em virtude de ter mudado sua residência para aquele endereço. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 118

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Nascimento, portador do título n. 14.886, requereu 2a. Via, em virtude de ter extraviado o referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 119

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Ivanize Nunes Pires, portadora do título n. 13.047, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 120

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Be-

lém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência, de Maria Mota da Conceição, portadora do título 19.645, expedido pela 30a. Zona Icoaracy-Pará, em 3-9-952. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 121

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Benvenida Barros Huges, portadora do título n. 2.839, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 122

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência de Francisca Libânia de Sousa Crisostomo, portadora do título n. 825, expedido pela 4a. Zona Eleitoral do R. Grande do Sul a 27-3-958. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 123

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Sebastião Gaia, portador do título n. 3.305, requereu 2a. Via, em virtude de ter extraviado o referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 124

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Joaquim Campello Peixoto, portador do título n. 967, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 125

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que João Crisostomo Filho, portador do título n. 1.325, inscrito na 4a. Zona Eleitoral de C. do Sul, Território do Acre, e 14-4-958, filho de João Crisostomo e Julia Maria Crisostomo, residente à Passagem Volta da Tripa n. 81, Telégrafo, pediu transferência, para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal, e afixado no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 126

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que João Evaristo Pereira Braga, portador do título no. 76, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital n. 127

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Angela Rabelo Mendes, portadora do título n. 11.883, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

TERMO DE POSSE

Des. Oswaldo Pojucan Tavares, juiz efetivo, escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado em reunião de 9 de março de 1959.

Aos vinte e dois do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, compareceu o senhor Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, escolhido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para juiz efetivo deste Tribunal Regional, em sessão de nove de março andante, nos termos do art. 112, item I, letra a), da Constituição Federal, consoante comunicação objeto do ofício número cento e dezoito, do dia seguinte, o qual — prestado o compromisso do bem e fielmente cumprir os deveres do cargo em referência, — foi empossado pelo Tribunal. E, para constar, eu Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria, servindo de Secre-

ário, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo senhor Desembargador Presidente e pelo empossado.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo;
Oswaldo Pojucan Tavares.

PORTARIA N.º 44

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará: usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 41, do Regimento Interno, e tendo em vista o processo n.º 318-59, resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 39, de 2 de fevereiro de 1960, que nomeou Maria Tereza Martins Torres para exercer, efetivamente, o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional, vago com a classificação de José Maria de Barros Moura em cargo da classe "K", da mesma carreira.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1960.

Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Estado do Pará

PORTARIA N.º 3

O Doutor Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, por nomeação legal etc.

RESOLVE: Conceder sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar do dia 15 do corrente, à auxiliar do Cartório desta 30a. Zona, Cristina Macedo Santos.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Belém, 24 de março de 1960.

Reynaldo Sampaio Xerfan

Juiz Eleitoral da 30a. Zona-Pará

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
TRANSFERENCIA DE DOMICILIO ELEITORAL

Edital com o prazo de 10 dias

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca do Estado do Pará etc.

Faço saber, a quem interessar possa que requereram e obtiveram transferência para esta 29a. Zona os seguintes eleitores:

Nilo Fernandes Farias, paraense, casado, Func. Público, residente à Av. José Bonifácio n.º 369, bairro de Santa Izabel, portador do título n.º 3.324, expedido pela 10a. Zona Eleitoral do Distrito Federal, Rio de Janeiro.

Cauby Moraes Motta — casado, músico, residente à 1a. Trav. de Queluz n.º 64, bairro de Canudos, portador do título 3.080, expedido pela 1a. Zona Manaus-Amazonas.

Floripes Lopes Miranda Pombo — solteira, religiosa, residente à Av. Almirante Barroso s/n. portadora do título n.º 368, expedido pela 1a. Zona de Belém-Pará.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado e afixado à porta do Cartório desta 29a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão de datilografia.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes — Juiz Eleitoral.

EDITAL N.º 89

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Barbara Costa de Oliveira, como passou a chamar-se depois de casada, a eleitora Barbara Costa de Araújo, portadora do título n.º 20590, expedido a 14-8-958, da 29a. Zona, casada, doméstica, nascida no Território do Acre, a 24-10-1939, filha de Euclides Nunes da Costa e Laura Costa de Araújo, doméstica, residente à Av. Dr. Freitas, n.º 257, Sacramento, pediu transferência para esta 28a. Zona, retificação de nome e estado civil, E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1960.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 113

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência, retificação de nome e estado civil de Barbara Costa de Oliveira, portadora do título n.º 20590, expedido pela 29a. Zona Eleitoral de Belém, a 14-8-958. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 9 dias do mês de março de 1960.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta 1.ª Zona, os seguintes eleitores: Emiliano de Jesus Frade, Benedita Santana de Matos Siqueira, Erotides Albuquerque de Matos Siqueira, Manoel Soares Siqueira, Manoel da Rocha Barata, Benedito Braga, Antonio Ferreira da Cunha, portadores dos títulos ns. 1, 3242, 3246, 3262, 2043, 2531, 1050.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, aos 9 dias do mês de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

2.ª VIA

De ordem do Meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores, Guilherme João Carvalho de Farias, Pepré Paulo Cantanhede, José Afonso de Souza, João Antonio de Lima, Domingos Ferreira Rosário, tendo extravariado seus títulos eleitorais, requereram 2.ª Via dos mesmos, nos termos da Lei Vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 9 dias do mês de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Maria de Barros Freire de Freitas, Baltazar Barbosa de Freitas, Alvaro Fonseca, Regina de Matos Siqueira, Anibal Nogueira de Souza Neto, portadores dos títulos n.º 7.692 — Espírito Santo, 5.395 — Espírito Santo, 71.912 — Distrito Federal 3.493 — Muana, Pará, 3.705 — Itaguaitins-Goiás.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, aos 15 dias do mês de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

EDITAL

De ordem do M. Sr. Juiz Eleitoral, faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1.ª Zona no período de 16 a 29 de Fevereiro do corrente ano os seguintes eleitores: Manoel de Jesus Brito, Maria Raimunda de Jesus, Orlando Rodrigues Martins, Nair Diniz Martins, Raimunda Nóbrega Freire, José Ribamar Cartagenes, Clarismunda de Gonçalves Barbosa, Elson Costa, Waldomira Lopes Cardoso, João Pereira da Silva, Jaime Santana Raiol, Anastácio Odorico de Moraes, Anália Bentes da Fonseca, Antonio Alves Leão, Sergio Torres do Carmo, Ruth Camara Barbosa, Eutiquio de Magalhães Pinheiro, Maria da Consolação de Figueiredo Pereira, Maria de Nazaré Borges Gonçalves, Francisco Ribeiro Rebelo, João Falheira Athayde, Lázaro Mangabeira da Silva, Maria de Lourdes Messias Castro, Maria Normélia Barras Salgado, Manoel Conceição Carrera, José Martins, Emilia Pinto Cartagenes, Julio de Paulo Martins Filho, Maria Eliza Cabral Costa, Joana Teixeira da Costa, Manoel Veriano de Moraes, Neide Corrêa da Silva, Ivone Gabriela Gonçalves Vieira, Eremita Alves Soares, Maria Tereza Montes de Almeida, Letício Torres da Silva, Benedito Lobato de Lima, Ezequiel Nazare Pinheiro Tavares, Admir Braga Lopes, Benedito Ribeiro da Silva, Judith Ferreira Barbosa, Rosa Alves de Sousa, Ilvo Herminio Chacair Granhem, Maria de Lourdes Venturieri, Elza Duarte Oliveira, Laércio Rosas, Matilde Justiniana do Carmo, Luiz Braga Negrão, Paulo Rodrigues Vieira, Luiz Fernandes Pinheiro, Izaita Correa Dias, Euclides Ferreira Gama Filho, Antonio Tavares de Castro, Joaquim Sergio da Silva Otero Seabra, Joaquim Francisco Bezerre, Maria de Nazaré Alves de Castro, Maria Corrêa Santos, Maria de Lourdes M. Moreira, Raimundo Pinheiro de Araújo, Davados Santos Tavares, Maria das Mercês Fonseca Bentes, Norma Fonseca Bentes, Maria da Conceição Proença da Silva, João Ribeiro de Oliveira, Carlos Alberto da Lima Melo, Moyses Leão Melul Maria Dila dos Santos Vieira, Marúcia Conceição Neves Tocantins Humberto Barbosa Freire, Mardoqueu Lopes Tabarah, Osmarina Barbosa de Sousa Paixão, Maria de Lourdes Vilhena Sarmento Jaime Luiz da Silva, Ezequiel Piter Prestes, Marcos Modesto de Carvalho, Osvaldina Silva, Olgarina Marinho, Oleno Barros Leal Olegário Gomes de Carvalho, João Vicente Sapucaia, Osmarina Rodrigues Rocha, Bernardo Lobato dos Santos, Leonor Alves Paiva, Carlos Marques Bezerra, Maria Helena Gomes da Costa, Aida Gomes da Silva, Antonio Moraes da Conceição, Horácio Corrêa da Silva, Aderlinda Guerreiro Carneiro,

Dinar de Brito Sousa, Ioné Cardoso de Castro, Jerônimo Fontoura dos Santos, Renato Bertram Rocha Coutinho, José Rodrigues de Miranda, Maria Emilia Fonseca Scallotti, Yolanda R. Coimbra, Antonio Ramos Gonçalves, João Bosco da Silva, Raimunda Natalino Soares, Maria Ivone de Carvalho Numa, Necis Alviz dos Santos, Benedito Castro Pantoja Naim dos Anjos Vilhena, Slaine Esmaelina Freitas, Eunice Teles Calandrini, Luiz Otaviano de Sousa, Rosa Martins Monteiro, Paulo Silva, José da Silva Almeida, Benedito Pires da Silva Filho, Amélia Corrêa Teixeira, Sebastião do Carmo Moraes, Maria de Nazareth Calois Moreira, Silvandira Guedes dos Santos, Pedro de Vasconcelos Castro, Maria Reis da Oliveira Corvelo, Maria Alice Martins Cordeiro, Joaquina da Costa Vieitas, Dulcinea Nimpha, Lia Bela Póço Lameira, Carlos Humberto de Miranda, Wilma Pereira Cumaru de Araújo, Maria Sina Pereira de Araújo, Maria Ferreira Maia, Ademar Serra de Sena, Alberto Lisboa Cohen, João Andrade da Silva, Maria Soares de Sousa, Carlos Azzolini, Maria de Lourdes dos Santos Filgueiras, Ney Amaral Cardoso, Frederico Alberto Alves Braga Bordalo, Norberto Jaime Vago Brandão, Maria da Glória Tvaeres Fernandes, Elinu Pereira, Rogerio de Nazaré Moraes, Maria Raimunda Ferreira dos Santos, Francisco Cavalcante de Sousa, Deolinda Barros Sampaio, José Pereira da Silva, Ubirajara Marques da Costa, Floriano Cardoso Alho, Maria Carmo Parente, Alaur da Silva Favacho, Consuelo Vasconcelos Rosas, Carlos Alberto Fernandes dos Santos, Lício Gemaque de Paula, João Silveira Braga, Amaro Sousa Leão, Lourival Ferreira Ramos, Raimundo Rodrigues da Silva, Izabel Fontoura Santiago, Leopoldo da Rocha de Figueiredo, José Maria Lima Silva, Manoel Melo da Cruz, Pedro Celestino da Silva, José Batista Santa Rosa, Ezequias Queiroz Corrêa, Alaide Vieira de Sousa, Angela Ferreira Barbosa, Raimundo Pereira Bezerra, Pedro dos Santos Gomes, Maria de Nazaré Souza de Carvalho, Lina Cabral de Moura, Wilson Silva Lima, Albertina Machado Fontoura, Gilberto Marinho Paixão, Raimundo Elias Venancio, Ausier dos Reis Barros, Joana Amorim Corrêa, René Rodrigues Borges, Nelcy Campos Penço, Antonia Sousa de Castro, Castriciano Negrão, Iris Guerreiro de Castro, Zulmira Rodrigues da Silva, Newton Cohen Lima, Demetrio Goalcino Cordiar, Julio Voloncel Fernandes, Fernando Villansel, Maria José dos Santos Palcheco, Evaldo Queiroz de Figueiredo, Antonio Augusto Facundes Carneiro, Henrique Ribeiro Chada, Raimundo Salvador de Lima Amorim, Elpidia Oliveira Marques, Oneide da Silva Brito, Francisca Celsq de Farias, Jeremias Nonato de Freitas, Julieta Pantoja Tavares, Carlos Mata da Silva, Theotônio Araújo de Carvalho, Raimundo do Carmo da Fonseca Gomes, Maria de Nazaré Jordão, Maria Julia de Lima, Honorina Ferreira Rodrigues, Manoel Domingues Henriques, Nilton Ferreira da Costa.

Foi indeferido o pedido de inscrição de Maria de Nazaré Borges Gonçalves, Maria Normélia Barras Salgado, Emilia Pinto Cartagenes, Antonio Apolinário de Sousa, Maximiano de Oliveira.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 9 de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral